



000399

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**CONTRATO Nº 004/2020.**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA **PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretario o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira**, brasileiro, CPF 516.748.582-72, residente na Fazenda Brasil, Lote 7 Joncon, Zona Rural – Conceição do Araguaia - PA, **CONTRATANTE**, e a empresa **PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, inscrição estadual nº 15.266.106-9, com sede à Trav. Frei José Audrin nº 509 – centro – Conceição do Araguaia/PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: [pontocertodaconstrucao@hotmail.com](mailto:pontocertodaconstrucao@hotmail.com), neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Clodomir Alencar De Oiveira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin , nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia - PA, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial 001/2020 e SRP 001/2020**, e firmam o presente Contrato, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

É objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.



000400

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Toda e qualquer alteração da aquisição ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação da sua vigência.

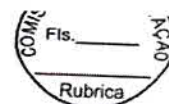
**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

4.1 preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):



Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

000401



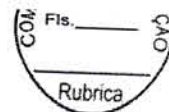
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 01/20 SEMIDU.

Empresa: PC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 09.141.885/0001-13, estabelecida à TRV. FREI JOSÉ AUDRIN N 509, CENTRO, Conceição do Araguaia PA, (94) 3421-2900, representada neste ato pelo Sr(a). WELISSANDRO SILVA LIMA, C.P.F. nº 930.488.232-04.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO E SEM BIQUEIRA DE AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAR     | 800.00     | 53,500         | 42.800,00   |
|       | FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO. CONFECCIONADO EM COURO PROTETOR DE METATARSO INTEIRO, FORRO INTEIRO NA GÁSPEA E NO CANO E NO CANO EM NÃO TECIDO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA MONODENSIDADE COM BIQUEIRA SOBREPOSTA EM PU, SOBRE PALMILHA ANTIMICROBIANA, COR PRETA, 3 MÊS DE GARANTIA, TAMANHOS: A SER DEFINIDOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                |             |
| 00002 | BOTA DE PVC BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAR     | 50.00      | 44,450         | 2.222,50    |
|       | CANO MCOM FORRO DA CARTOM É APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. ATENDE AS NORMATIVAS ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                |             |
| 00003 | CINTURÃO ALMOFADADO COM COURO SEM TALABARTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 4.00       | 74,000         | 296,00      |
|       | TAMANHO:ÚNICO, COR: NATURAL; CINTURÃO EM COURO COM SOBE CINTO, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON AMARELO. REVESTIMENTO EM ESPUMA e 02 ARGOLA SEM "D" PORTA-FERRAMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                |             |
| 00004 | CINTO PARAQUEDISTA /ELETRICISTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 4.00       | 103,000        | 412,00      |
|       | • CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIÉSTER); • 02 ARGOLAS DUPLAS EM AÇO, PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA • 01 MEIO- ARGOLAS EM AÇO PARA RISCO DE QUEDA NAS COSTAS; • 03 FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO, DE ENGATA ENGATE RÁPIDO, NAS PERNAS E NA CINTURA; • REGULADOR DE AJUSTE PEITORAL; • PORTA-FERRAMENTAS DE 24MM; • ALMOFADA DE 130MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR, • ALMOFADA DE 50MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS.                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |                |             |
| 00005 | CAPACETE COM TELA E ABAFADOR DE RUÍDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 30.00      | 167,000        | 5.010,00    |
| 00006 | PARA SERVIÇOS DE ROÇADA. COR: VERDE OU CINZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 10.00      | 80,000         | 800,00      |
|       | CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |             |
|       | COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSÃO DIVIDA EM DUAS PARTES:CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO SE BAIXA DENSIDADE, TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA, JUGULAR OPCIONAL E CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15MM DE LARGURA E JUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO DE COR AMARELA, DISTRIBUIDOR R3 EPI COM O CÓDIGO:R3013064.                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |             |
| 00007 | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 150.00     | 8,000          | 1.200,00    |
|       | DADOS DO PRODUTO: CLASSE B COM RIGIDEZ DIELETRICA DE ACORDO COM A NBR8221 PARA TENSÃO ATÉ 30.000 VOLTS CONFECCIONADO COM ALTA QUALIDADE INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO ABA FRONTAL COM 3 ESTRIAS REFORÇADAS E CALHA SEMICIRCULAR CARNEIRA SIMPLES OU DE DUPLA SUSPENSÃO EM PLÁSTICO E COM APARADOR DE SUOR FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE 6 PONTOS DE ENCAIXE, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES DADOS TÉCNICOS: CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO): Nº 5.862 DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 8221:1983 TAMANHO DO CASCO: ÚNICO TIPO II ITENS INCLUSOS: CAPACETE + CARNEIRA SIMPLES COM APARADOR DE SUOR COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO |         |            |                |             |
| 00008 | CAPACETE DE SEGURANÇA CONJUGADO COM PROTETOR AUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 40.00      | 75,000         | 3.000,00    |
|       | ICULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                |             |
| 00009 | CONDUCTOR VEÍCULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                |             |
|       | COLETE DE SEGURANÇA- REFLETIVO PVC "X" LARANJA/BCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 150.00     | 9,500          | 1.425,00    |
|       | MATERIAL:PVC COM FORRO DE POLIESTER MODELO:X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                |             |
| 00010 | MEDIDAS:PADÃO FIXAÇÃO;VELCO ARREIMATE:VIEZ PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                |             |
|       | CAPACETE DE CONDUCTOR DE MOTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 20.00      | 299,990        | 5.999,80    |

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA

*[Handwritten signature]*



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |              |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| CAPACETE DE MOTOQUEIRO. CAPACETE PRO TORK FECHADO 788 EVOLUTION CARBON G4 - PRETO /CINZA ESPECIFICAÇÕES TERNICOS: FABRICANTE GARANTIA ESTABILIZADOR DE VENTRO, ON ROADC/VISEIRATRANSARENTE, VISEIRA 2MM, CASCO TERMOPLÁSTICO ABS, CASCO INTEGRAL/ FECHADO VENTILAÇÃO FECHA ENGATE RAPIDO MICROMÉTRICO, SELO CERTIFICAÇÃO INMETRO COM PINTURA BRILHANTE/ VERNIZ.                                                                      |                                                              |              |           |           |            |
| 00011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO                                | UNIDADE      | 750.00    | 8,000     | 6.000,00   |
| 00012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AÇÃO DE SEGURANÇA- AMARELO E PRETO                           |              |           |           |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LUVA DE BORRACHA CL 0,5 KV: LUVAS ISOLANTES DE BOR PAR RACHA |              | 30.00     | 348,000   | 10.440,00  |
| AS LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA ORIN SÃO FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR10622 E ASTM, D120 E OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICOS, LESÕES, SÉRIAS OU COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO( TIPOII) GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL MANTENDO A PERFORMANCE DE PROTEÇÃO. TAMANHO:10 COR: PRETO                                                                                                                                           |                                                              |              |           |           |            |
| 00013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20CM.                              | PAR          | 800.00    | 13,000    | 10.400,00  |
| PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO COBTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |              |           |           |            |
| 00014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA.                                  | PAR          | 400.00    | 10,000    | 4.000,00   |
| LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS, COSTURA COM LINHA DE NYLON.                                                                                                                                                                               |                                                              |              |           |           |            |
| 00015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LUVA DE POLIAMIDA TRICOTADA                                  | PAR          | 1,500.00  | 1,990     | 2.985,00   |
| 00016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL PFF2 VALVULADA.               | UNIDADE      | 1,500.00  | 2,850     | 4.275,00   |
| RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2 COE EXTERNA AZUL TAMANHO ÚNICO EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO POSSUI SOLDA POR ULTASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDEOS (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE.AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU SUSPENSÕES AQUOSAS C.A.:14.103 CERTIFICAÇÕES: NBR 13698/2010 E AS PORTARIAS DO INMETRO 230/2009 06/2015. |                                                              |              |           |           |            |
| 00017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OCULOS DE SEGURANÇA                                          | UNIDADE      | 350.00    | 4,500     | 1.575,00   |
| OCULOS DE SEGURANÇA EM CARBOGRAFITE DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM DESIGN MODERNO E LEVE, HASTES FLEXÍVEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |              |           |           |            |
| 00018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE                     | PAR          | 300.00    | 1,100     | 330,00     |
| PROTETOR AUDITIVO, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA, SÃO FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR, PROTETOR TAMANHO ÚNICO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM SENSOR, CORDÃO DE SILICONE EM VÁRIAS CORES.                                                     |                                                              |              |           |           |            |
| 00019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TALAS DE PVC FECHAMENTO E M VELCRO. | PAR          | 30.00     | 34,500    | 1.035,00   |
| PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |              |           |           |            |
| 00021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADESIVO PARA PVC FRASCO COM 175G                             | UNIDADE      | 120.00    | 10,000    | 1.200,00   |
| 00022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AREIA MÉDIA                                                  | METRO CÚBICO | 300.00    | 65,000    | 19.500,00  |
| 00023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AREIA GROSSA                                                 | METRO CÚBICO | 300.00    | 65,000    | 19.500,00  |
| 00024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ARRUELA DE 1/2                                               | UNIDADE      | 5,000.00  | 0,450     | 2.250,00   |
| 00025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BARRA FERRO ROSCÁVEL 1/2                                     | BARRA        | 2,000.00  | 10,500    | 21.000,00  |
| 00026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BARRA FERRO ROSCÁVEL 1/2                                     |              |           |           |            |
| 00027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BROCHA RETANGULAR 18X8CM.                                    | UNIDADE      | 300.00    | 5,600     | 1.680,00   |
| 00028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BLOCO DE CONCRETO                                            | MILHEIRO     | 3.00      | 3.550,000 | 10.650,00  |
| 00029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 10000 LITROS, COM TAM MPA      | UNIDADE      | 3.00      | 3.999,000 | 11.997,00  |
| 00030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 2000 LITROS, COM TAM PA        | UNIDADE      | 3.00      | 899,000   | 2.697,00   |
| 00031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 5000 LITROS, COM TAM PA        | UNIDADE      | 8.00      | 2.100,000 | 16.800,00  |
| 00032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAL P/PINTURA PACOTE COM 8KG                                 | PACOTE       | 3,000.00  | 9,000     | 27.000,00  |
| 00033                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CIMENTO PARA REBOCO,LEVANTE (SACO DE 50 KG).                 | UNIDADE      | 10,000.00 | 28,000    | 280.000,00 |
| 00034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DISCO TURBO SECO 4"                                          | UNIDADE      | 50.00     | 8,500     | 425,00     |
| 00035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DISCO DE CORTE PARA FERRO FINO 4".                           | UNIDADE      | 50.00     | 2,950     | 147,50     |
| 00036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DISCO PARA MADEIRA 4"                                        | UNIDADE      | 80.00     | 12,790    | 1.023,20   |
| 00037                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | JOELHO DE 90° EM PVC, COM 100MM, PARA ESGOTO                 | UNIDADE      | 150.00    | 3,800     | 570,00     |
| 00038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MADEIRITE COMPENSADO 2.20 X 1,10M X 8MM, FORMA E T APUME     | UNIDADE      | 150.00    | 50,400    | 7.560,00   |
| 00039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL 3/4                               | METRO        | 500.00    | 2,400     | 1.200,00   |
| 00039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO 6", 1,5MM DE ESPESURA.        | METRO        | 1,500.00  | 0,990     | 1.485,00   |

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

000403



|                 |                                                                                                     |              |          |           |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|-----------|------------|
| 00040           | MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO 1/2", 1,5MM DE ESPESSURA                                             | METRO        | 1,500.00 | 0,800     | 1.200,00   |
| 00041           | FORÇA DE 1/2"                                                                                       | UNIDADE      |          |           |            |
| 00042           | PREGO COM CABEÇA 17 X 27.                                                                           | QUILO        | 5,000.00 | 0,550     | 2.750,00   |
| 00043           | PREGO COM CABEÇA 19 X 39.                                                                           | QUILO        | 200.00   | 11,780    | 2.356,00   |
| 00044           | PREGO COM CABEÇA 22 X 42.                                                                           | QUILO        | 200.00   | 11,780    | 2.356,00   |
| 00045           | PREGO COM CABEÇA 26 X 72.                                                                           | QUILO        | 300.00   | 11,780    | 3.534,00   |
| 00046           | SEIXO Nº0                                                                                           | METRO CÚBICO | 700.00   | 13,000    | 9.100,00   |
| 00047           | SEIXO Nº1                                                                                           | METRO CÚBICO | 300.00   | 98,000    | 29.400,00  |
| 00048           | TE DE ESGOTO DE 100MM.                                                                              | UNIDADE      | 400.00   | 107,000   | 42.800,00  |
| 00049           | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, NAS DIMENSÕES: ESPESURA, 4MM COMPRIMENTO 2,44M E LARGURA DE 0,50MM. | UNIDADE      | 150.00   | 5,500     | 825,00     |
| 00050           | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA. DIMENSÕES: ESPESURA 6MM; COMPRIMENTO 3,66 M; LARGURA 1,10M.         | UNIDADE      | 150.00   | 15,590    | 2.338,50   |
| 00051           | TELHA DE CERÂMICA (BARRO) TIPO ROMANA.                                                              | MILHEIRO     | 200.00   | 83,700    | 16.740,00  |
| 00052           | TIJOLO 6 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS; 21,5CM X 13 CM X 8,5 CM.    | MILHEIRO     | 5.00     | 1.230,000 | 6.150,00   |
| 00053           | TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS, 1ª LINHA, CORES VARIADAS.                                          | UNIDADE      | 10.00    | 499,000   | 4.990,00   |
| 00054           | TINTA ACRÍLICO FOSCO DE 18 LTS, (USO INTERNO E EXTERNO, CORES VARIADAS).                            | UNIDADE      | 50.00    | 51,500    | 2.575,00   |
| 00055           | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS.                                                                | UNIDADE      | 70.00    | 150,000   | 10.500,00  |
| 00056           | TUBO PVC MARROM 20mm BARRA 6M                                                                       | UNIDADE      | 120.00   | 185,000   | 22.200,00  |
| 00057           | TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM BARRA 6M                                                              | UNIDADE      | 300.00   | 8,700     | 2.610,00   |
| 00058           | TUBO PVC MARROM 50MM BARRA 6M                                                                       | UNIDADE      | 300.00   | 10,800    | 3.240,00   |
| 00059           | TUBO PVC ESGOTO 100MM BARRA 6M                                                                      | UNIDADE      | 150.00   | 49,000    | 7.350,00   |
|                 |                                                                                                     | UNIDADE      | 100.00   | 45,500    | 4.550,00   |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                     |              |          |           | 708.454,50 |



000404

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 708.454,50 (Setecentos e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado com recursos do tesouro municipal, mensalmente de acordo com a realização dos serviços objeto deste contrato, conforme estipulado na proposta ou no contrato firmado, após a emissão da competente nota fiscal/fatura de realização do serviço, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo fornecedor vencedor da Proposta de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- a) Fornecer com pontualidade os materiais elétrico, eletrônico e proteção individual solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais para manutenção de bens imóveis e proteção individual emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais para manutenção de bens imóveis e proteção individual, objeto deste contrato;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.



000405

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

k) Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato; Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- l) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- m) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- n) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- o) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- p) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- q) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- r) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- s) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato;
- t) Emitir requisição dos materiais para manutenção de bens imóveis e proteção individual solicitados para entrega.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizados, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

**7.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo



000406

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**7.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**7.3** Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

**7.4** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**7.5** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

**7.6** A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

**8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:**

**8.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:**

- a) A contratada não cumprir as obrigações constantes no contato;
- b) A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

*[Handwritten signature]*



000407

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**8.1.2 Pela Detentora quando:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**8.2** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

**8.3** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**8.3.1** Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**8.4** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;

**8.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 1079/2020.

**05.050104.122.0037.2.049 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 1001**



000408

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2020-SRP e Processo Licitatório nº 1079/2020

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**11.2** Justos e acordados firmam o presente, em Três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

**11.3 3.12** O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pelo gestor da pasta, através de portaria, sendo o/a Sr(a) **Jaires Tavares dos Santos e suplente o Sr. Paulo Cesar dos Santos Ribeiro.**

Conceição do Araguaia-PA, 24/03/2020.

*Juvenal Gonçalves Pereira*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano  
Portaria N° 038/2020

**JUVENAL GONÇALVES PEREIRA**

Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

*PC Comércio de Mat. de Construção Ltda*  
**PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ N° 09.141.885/0001-13

**Testemunhas:**

1.

**CPF:**

2.

**CPF:**